PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 3952/2013

EMENTA: Denomina de Rua Presidente Jânio da Silva Quadros (Rua Jânio Quadros), um logradouro localizado na Comunidade Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominado de Rua Presidente Jânio da Silva Quadros (Rua Jânio Quadros), o logradouro popularmente conhecido como "Quintino Bocaiúva" ou "Jânio Quadros", com início na Rua Pedro Cavalcanti, paralela a Rua Voluntários da Pátria, passando pelas Ruas: Felipe Camarão, Coelho Neto, Manoel Justino de Lima, Tobias Barreto, e, com seu término na Rua Martinho de Oliveira, localizado na Comunidade Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

Artigo 2°. A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 13 de dezembro de 2013.

Izaías Regis Neto

Prefeito